



**GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº. 309/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que a licença do servidor teve fim em 27 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do Art. 90 da Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, o interesse e a necessidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. NOTIFICAR, o servidor público municipal **JOAQUIM RANGEL LÚCIO DA PENHA**, para retornar ao exercício do serviço público municipal.

Art.2º. O servidor deve comparecer ao Setor de Recursos Humanos para as anotações necessárias e em seguida se dirigir à Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de maio de 2017.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal